



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1250 – 23 de Junho de 2022.

Processo Nº 5715/2022 – Pregão Nº 016/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS E VERDES E QUADROS DE VIDRO TEMPERADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES

INFORMAÇÃO

Srs. Secretários, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

JF CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA	R\$ 560.993,00	Quinhentos e sessenta mil novecentos e noventa e três reais
COMPAKTO DIST. E LOGÍSTICA LTDA - ME	R\$ 1.690.370,00	Um milhão, seiscentos e noventa mil trezentos e setenta reais

Data: **15/06/2022**

Cleiton Nogueira dos Reis
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

JF CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA	R\$ 560.993,00	Quinhentos e sessenta mil novecentos e noventa e três reais
COMPAKTO DIST. E LOGÍSTICA LTDA - ME	R\$ 1.690.370,00	Um milhão, seiscentos e noventa mil trezentos e setenta reais

Valor Total: **R\$ 2.251.363,00** (Dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e três reais)

Data: **15/06/2022**

Marta Regina de Oliveira Braz
Secretária Municipal de Educação
Luiz Carlos Biondi
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 PROCESSO Nº 2.120/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MARIA FERNANDA DE MORAES MENDES A COMISSÃO DECIDIU CLASSIFICAR COMO VENCEDORA DO CERTAME, NOS TERMOS DO INC. I § 1º ART 45 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA FMC CONSTRUÇÃO EIRELI COM O VALOR DE R\$ 3.196.168,68, TENDO EM VISTA O BENEFÍCIO DA LEI COMPL.Nº123/06 E ALTERAÇÕES.

SÃO SEBASTIÃO, 22 JUNHO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 PROCESSO Nº 3.031/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL EM MARESIAS A COMISSÃO DECIDE HABILITAR AS EMPRESAS M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E INABILITAR A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA POR NÃO TER APRESENTADO OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ITEM 9.3.3, SUBITEM 9.3.3.1 – OPERACIONAL E 9.3.3.2 PROFISSIONAL, ITEM 7 “ENTRADA DE ENERGIA CABINE SIMPLIFICADA 225 KVA” EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA, ISTO DEVIDO AO FATO QUE OS ACERVOS APRESENTADOS FORAM DE PROFISSIONAIS “HABILITADOS” EXCLUSIVAMENTE PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO ESTE UM ITEM DE MÉDIA TENSÃO, OS MESMOS NÃO TEM HABILITAÇÃO NECESSÁRIA SE TORNANDO INVÁLIDO NO ATESTADO, E POR NÃO APRESENTAR PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA CADASTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PERANTE O CREA, SENDO QUE A MESMA SÓ PODE EXERCER ATIVIDADES NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME DESCRITO NA CERTIDÃO DO CREA DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA. ABRE-SE PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DA LEI.

SÃO SEBASTIÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 2022FSPSS14

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Contratada: AGT Comércio de Artigos Eletro-eletrônicos e Serviços LTDA

CNPJ Contratada: 11.357.095/0001-11

Objeto: Aquisição de equipamentos gráficos, de informática e escritório para as Diretorias Financeiras e Administrativas desta Fundação.

Processo: 66/2022

Dispensa nº: 14/2022

Valor Global: R\$ 9.792,10 (nove mil setecentos e noventa e dois reais e dez centavos)

Data da Assinatura: 23/06/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Alessandro Gomes Tavares pela

Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 6405/2022

OBJETO: CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE SÃO SEBASTIÃO

ERRATA

1)ONDE SE LÊ: 30.12. A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONSIDERAR A DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOS CUSTOS OPERACIONAIS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, POR FORÇA DA LEI FEDERAL Nº 12.8546/11, PRORROGADA DE DEZEMBRO/2021 PARA DEZEMBRO/2026 (PL 2541/2021). LEIA-SE: 30.12. A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONSIDERAR A DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOS CUSTOS OPERACIONAIS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, POR FORÇA DA LEI FEDERAL Nº 12.8546/11, QUE ALTEROU OS ART. 7º E 8º DA REFERIDA LEI, POR ESTENDER O BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO ATÉ DEZEMBRO/2023.

2)ONDE SE LÊ: ANEXO IX- CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DO SERVIÇO - ITEM 6 SANÇÕES - CONSIDERANDO AS REGRAS ESTABELECIDAS PARA INDICADORES DE DESEMPENHO (ÍNDICE GERAL DE QUALIDADE DO SERVIÇO – IGQS) DESTES ANEXO, A CONCESSIONÁRIA DEVERÁ ATINGIR COMO META ESTABELECIDADA PARA A CONCESSÃO, ANUALMENTE, O ÍNDICE IGQS ACIMA DE 70 - NÍVEL DE BOA OPERAÇÃO À NÍVEL DE EXCELÊNCIA. A CRITÉRIO DO PODER CONCEDENTE, E CONSIDERANDO O DESEMPENHO OPERACIONAL DA CONCESSIONÁRIA AO LONGO DA CONCESSÃO MEDIDO ATRAVÉS DO IGQS, PODERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA SER PRORROGADO POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, COM VISTAS A PERMITIR A CONTINUIDADE DOS PADRÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS. LEIA-SE: CONSIDERANDO AS REGRAS ESTABELECIDAS PARA INDICADORES DE DESEMPENHO (ÍNDICE GERAL DE QUALIDADE DO SERVIÇO – IGQS) DESTES ANEXO, A CONCESSIONÁRIA DEVERÁ ATINGIR COMO META ESTABELECIDADA PARA A CONCESSÃO, ANUALMENTE, O ÍNDICE IGQS ACIMA DE 70 - NÍVEL DE BOA OPERAÇÃO À NÍVEL DE EXCELÊNCIA. A CRITÉRIO DO PODER CONCEDENTE, E CONSIDERANDO O DESEMPENHO OPERACIONAL DA CONCESSIONÁRIA AO LONGO DA CONCESSÃO MEDIDO ATRAVÉS DO IGQS, PODERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA SER PRORROGADO POR ATÉ 15 (QUINZE) ANOS, COM VISTAS A PERMITIR A CONTINUIDADE DOS PADRÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

3)ONDE SE LÊ: ANEXO IV-VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CONCESSÃO - CAPÍTULO 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O MODELO DA CONCESSÃO - “O REFERIDO MODELO FOI ELABORADO DE FORMA A CONSTITUIR A BASE DE CÁLCULO DEFINIDORA DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELO PODER PÚBLICO NA DATA BASE DE CÁLCULO QUE É NOVEMBRO DE 2021.” LEIA-SE: “O REFERIDO MODELO FOI ELABORADO DE FORMA A CONSTITUIR A BASE DE CÁLCULO DEFINIDORA DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELO PODER PÚBLICO NA DATA BASE DE CÁLCULO QUE É MARÇO DE 2022.”

4)ONDE SE LÊ: 1.11. A DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E ABERTURA DE ENVELOPES, DEVERÃO SER ENTREGUES NO SEGUINTE LOCAL E HORÁRIO: (...) DATA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: ATÉ ÀS 16H DO DIA 27/06/2022. LEIA-SE: 1.11. A DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E ABERTURA DE ENVELOPES, DEVERÃO SER ENTREGUES NO SEGUINTE LOCAL E HORÁRIO: (...) DATA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: COMPROVANTE A SER APRESENTADO COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ONDE SE LÊ: 27.4.11. COMPROVANTE DE QUE A LICITANTE PRESTOU A GARANTIA DA PROPOSTA A QUE ALUDE O INCISO III, DO ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NO VALOR DE 0,5% (PONTO CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS TOTAIS, A SER REALIZADA ATÉ O DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA DESIGNADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PARTICIPAÇÃO, ATRAVÉS DE QUALQUER DAS MODALIDADES PREVISTAS NO ART. 56 DA LEI FEDERAL 8.666/93, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS E QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EXCLUSIVAMENTE NO ENVELOPE COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO NA FORMA DA SÚMULA 38 DO TCE/SP. LEIA-SE: 27.4.11. COMPROVANTE DE QUE A LICITANTE PRESTOU A GARANTIA DA PROPOSTA A QUE ALUDE O INCISO III, DO ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NO VALOR DE 0,5% (PONTO CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS INVESTIMENTOS TOTAIS, A SER APRESENTADA NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DE QUALQUER DAS MODALIDADES PREVISTAS NO ART. 56 DA LEI FEDERAL 8.666/93, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS E QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EXCLUSIVAMENTE NO ENVELOPE COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO NA FORMA DA SÚMULA 38 DO TCE/SP.

SÃO SEBASTIÃO, 22 DE JUNHO DE 2022

EMERSON ELIAS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA